



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811  
Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO

Nº 280/2001

**APROVADO**

Providência de respeito

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2001.

Nobres Pares,

  
PRESIDENTE

Os Vereadores que abaixo assinam, componentes da Comissão Permanente de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, vêm, respeitosamente, apresentar à Mesa desta Casa **RELATÓRIO DAS VISITAS ÀS CRECHES**, período de fevereiro a maio de 2001, para que todos os demais edis tomem conhecimento do trabalho desenvolvido.


Requeremos ainda, que após aprovação pelo plenário, sejam remetidas cópias do relatório ao Senhor Prefeito Municipal e Secretário de Educação, para que também, essas autoridades, tomem conhecimento do teor nele inserido.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2001.

### **COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTENCIA SOCIAL**

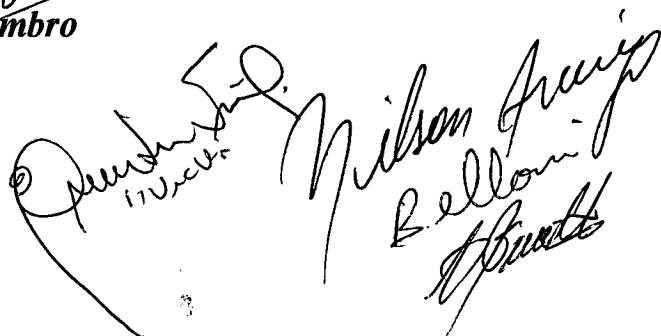


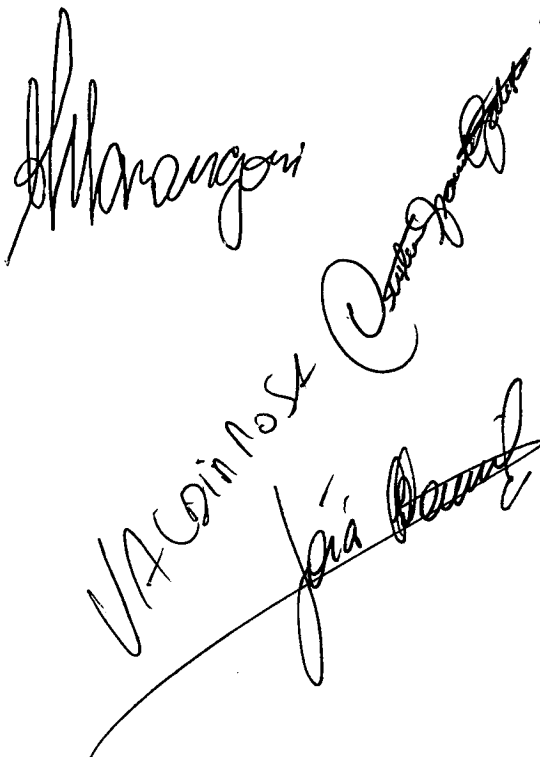
**Paulo Roberto Ferrari**  
Presidente



**Antonio Tadeu Marchetti**  
Membro

  
**José Roberto Malachias Ferreira**  
Membro

  
**Nilson Araújo Belloni**  
Membro

  
**Valdir Rosa**  
Membro

**RELATÓRIO**

**DAS**

**VISITAS ÀS CRECHES**

**DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**

**PERÍODO DE FEVEREIRO A MAIO DE 2001**

**COMISSÃO PERMANENTE**  
**EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*CÂMARA MUNICIPAL*

**VEREADORES:**

**PAULO ROBERTO FERRARI**  
**JOSÉ ROBERTO MALACHIAS FERREIRA**  
**ANTONIO TADEU MARCHETTI**



## RELATÓRIO

### VISITAS ÀS CRECHES MUNICIPAIS DE PIRASSUNUNGA

Período de fevereiro à maio de 2001

#### A) INTRODUÇÃO

No início dos trabalhos legislativos da recém empossada Câmara Municipal de Pirassununga, os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, constituída por Paulo Roberto Ferrari, José Roberto Malachias Ferreira e Antonio Tadeu Marchetti, que subscrevem este documento, resolveram, unanimemente, realizar visitas sistemáticas às creches municipais. Entendiam que este procedimento poderia gerar maior segurança quando fossem chamados a emitir pareceres sobre a matéria, além de possibilitar um contato com a realidade das creches que, desde já, eram alvo de preocupação dos vereadores uma vez que, um dos problemas herdado de administrações anteriores era a demanda pelas vagas. Caracterizada a necessidade, as visitas foram estabelecidas tendo-se em vista os seguintes objetivos norteadores:

- a) verificar *in loco* as condições gerais de funcionamento de cada uma dessas unidades de assistência à criança;
- b) estabelecer um diálogo com as responsáveis pelas creches acerca do cumprimento das finalidades previstas no artigo 2º do "Regimento Interno das Creches Municipais";
- c) listar as necessidades mais prementes com relação ao espaço físico das creches e aos equipamentos existentes;
- d) formar opinião sobre a quantificação e qualificação dos Recursos Humanos alocados nessas unidades.

Com base nesses objetivos, as visitas foram realizadas a partir de uma escolha aleatória da creche a ser visitada e sem prévio aviso à responsável, de forma a não possibilitar uma preparação que pudesse mascarar o ambiente e, assim, impedir uma observação real da situação por parte dos visitantes.

Algumas questões comuns foram apresentadas a todas as responsáveis de creche, por ocasião de cada visita, a fim de que um padrão de comparação pudesse ser estabelecido entre as unidades de modo a facilitar as conclusões dos visitantes e também das possíveis prioridades que viessem a ser indicadas pelos mesmos.

As creches municipais foram visitadas nas seguintes datas:

- a) dia 20 de fevereiro: Creche Municipal "Profª Lourdes Conceição Guelli Victorelli" – Resp.: Soraya Chediak da Silva
- b) dia 06 de março: Creche Municipal "Dr. Eitel Arantes Dix" – CAIC – Responsável Interina: Maria Aparecida
- c) dia 13 de março: Creche Municipal "Nedy de Oliveira" – Resp.: Ângela Maria Rosário Sederig
- d) dia 20 de março: Creche Municipal "Olympio Guiguer" – Resp.: Ozana Cristina Nunes
- e) dia 23 de março: CIEI "Padre Salvador Andreeta" – Resp.: Sueli Aparecida Furlan
- f) dia 27 de março: Creche Municipal "Dr. Paulo Marsiglio" – Resp.: Edilene Aparecida Moraes Therense
- g) dia 10 de abril: CIEI "Abbibe Appes" – Resp.: Maria Lúcia Bruno Moreira
- h) dia 24 de abril: Creche Municipal "Cantinho Feliz Profª Emma Berretta" – Resp.: Rosângela Isete Berto de Oliveira
- i) dia 09 de maio: Creche Municipal "Dr. Nelson Ribeiro" – Resp.: Lucimara M. Tuckumantel Masiviero

## **B) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO**

Ficou patente aos visitantes o elevado padrão do serviço prestado pelas creches no que se refere à organização e à qualidade. Foi surpreendente verificar a forma altamente profissional com que o serviço é executado, desde à limpeza dos prédios, passando pela consecução da alimentação de qualidade que é oferecida às crianças e pela limpeza das roupas que são lavadas nas próprias creches. A qualidade foi também verificada no processo pedagógico referente à educação ministrada, fruto do trabalho dedicado e eficiente das docentes que têm a seu encargo a educação pré-escolar das crianças atendidas com idade para frequentar a pré-escola.

Quanto à esse mister, apesar das dificuldades que mais à frente serão apresentadas neste documento, é possível afirmar que o serviço prestado pelas nossas creches nada tem a dever quando comparado àquele desenvolvido pelos estabelecimentos particulares que atuam na mesma área e com a mesma faixa etária.

Uma constatação, que até certo ponto proporcionou uma agradável surpresa aos visitantes, foram as demonstrações de carinho, afeto e muito calor humano por parte de todas as funcionárias das creches, e das pagens em particular, para com as crianças atendidas. Essas demonstrações eram absolutamente espontâneas e de forma alguma poderiam ser encenadas ou forçadas pela presença dos vereadores.

### C) AS FINALIDADES: DIÁLOGO COM AS RESPONSÁVEIS

Os vereadores foram recebidos pelas responsáveis das creches e elas gentilmente procuraram esclarecer todas as dúvidas e questões levantadas. Algumas dessas questões referiram-se às finalidades previstas no Regimento Interno das Creches Municipais.

Com relação à *“promoção bio-psico-social da criança, mediante a elaboração e execução de programas integrados psico-pedagógicos, de nutrição e de serviço social”* pode-se constatar que os programas desenvolvidos nas creches são, de fato, integrados pois:

- a) as crianças, salvo raras exceções, são recebidas ainda quando bebês de 6 meses de idade e só deixam a creche quando se encontram com a educação pré-escolar completa;
- b) todos os programas psico-pedagógicos são elaborados e supervisionados pela Coordenação das Creches da Secretaria Municipal de Educação, para serem desenvolvidos por todas as unidades, respeitando-se as realidades de cada unidade e da clientela. Neste aspecto observa-se uma razoável sintonia entre as unidades pois que os mesmos programas são cumpridos por todas as creches com diferenças mínimas na execução. Assim, as crianças que deixam as creches após completada a idade pré-escolar, estão aptas a prosseguirem seus estudos na rede estadual;
- c) Os programas nutricionais, em que pese a excelência da qualidade da alimentação, não são coordenados e iguais para todas as unidades. No ponto de vista dos vereadores que subscrevem este documento, observa-se a ausência de um profissional nutricionista para coordenar os programas alimentares que poderiam ser comuns a todas as creches. Fica como **sugestão**<sup>1</sup> a designação de um profissional desta área para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação na aquisição de alimentos, na elaboração e acompanhamento de programas nutricionais para serem desenvolvidos por todas as unidades ao mesmo tempo.

A finalidade de *“promover funções complementares junto às famílias, no sentido de integrá-las no processo bio-psico-social de seus filhos”* pouco pode ser avaliada pelos visitantes, uma vez que o período de tempo de observação em cada visita não passou de algumas poucas horas no horário normal de funcionamento das unidades. De acordo com as responsáveis pelas creches esta finalidade é de difícil execução em razão da pouca motivação dos familiares das crianças (talvez em razão da escassa disponibilidade de tempo por parte dos mesmos).

Para *“atuar junto à comunidade, mediante a mobilização dos recursos nela existentes, tendo em vista a sua integração no processo educativo da criança”* chegou-se à duas conclusões:

- a) Torna-se muito difícil à responsável de creche viabilizar a mobilização dos recursos existentes na comunidade. Em razão da multiplicidade de atividades internas ao andamento normal do dia a dia de cada creche, não lhe sobra tempo algum para atividades externas;
- b) Tais tarefas poderiam ser desenvolvidas por um(a) profissional mais capacitado(a) e habilitado(a) para tais atividades: um(a) assistente social

Caberia a este(a) profissional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, por exemplo, as seguintes funções: visitas sistemáticas às famílias das crianças assistidas, organizar lista única de pretendentes às possíveis vagas existentes (poder-se-ia até chegar-se à conclusão que a comentada “lista de espera” não é tão grande assim, pois muitas famílias se inscrevem em várias unidades ao mesmo tempo), organizar atividades que envolvessem a comunidade e que pudessem chamar-lhe a atenção para o importante papel social desenvolvido pelas creches municipais, etc. Registre-se, aqui esta segunda **sugestão**<sup>2</sup>.

#### D) AS NECESSIDADES MAIS PREMENTES

As visitas às creches permitiram aos vereadores ouvir alguns reclamos das funcionárias com respeito às instalações e aos equipamentos necessários ao bom funcionamento das mesmas. A seguir lista-se tais reclamos:

a) Creche Municipal “Profª Lourdes Conceição Guclli Victorelli”:

- na lavanderia existe uma máquina de lavar inoperante por se tratar de equipamento antigo e apresentar constantemente defeitos;
- o espaço físico é bastante reduzido para a movimentação das crianças, para a lavanderia e para a cozinha. Além disso, não existe uma sala de brinquedos, sempre bem vinda para as atividades lúdicas das crianças;
- não há espaço físico para uma possível ampliação da creche.

b) Creche Municipal “Dr. Eitel Arantes Dix” – CAIC:

- não há cozinha própria. A alimentação é preparada na cozinha do CAIC e transportada manualmente para a creche. Há sempre a possibilidade de ocorrências que podem prejudicar a qualidade e a integridade da alimentação nesse transporte que é muito difícil dada a distância entre a cozinha e a creche;
- na lavanderia existe uma máquina de lavar inoperante por se tratar de equipamento antigo e apresentar defeitos;
- não há espaço físico para uma possível ampliação da creche.

c) Creche Municipal “Nedy de Oliveira”:

- a porta de entrada faz divisa com a calçada da rua e, portanto, não há proteção para funcionárias e crianças quando do atendimento a alguma pessoa;
- os muros divisores da creche com as demais propriedades e com as ruas são muito baixos e podem propiciar a invasão da creche para as mais diversas formas de vandalismo;
- os jardins e canteiros internos estão aguardando por cuidados e restauração, apesar de insistentes solicitações da responsável;
- a creche poderia ser ampliada para amenizar o problema da demanda de vagas, pois há espaço físico para proceder tal reforma no prédio.

d) Creche Municipal “Olympio Guiguer”:

- reparos **urgentes** nas instalações, tais como: troca dos pisos que se encontram completamente desgastados (oferecem risco); não há forro ou

estruque sob o teto da cozinha e, por isso, ocorre o inevitável problema com os insetos que podem contaminar os alimentos; faz-se necessário fechar a passagem do refeitório para a cozinha o que proporciona excesso de trânsito pelo seu interior; há infiltrações de água na sala de brinquedos impossibilitando a sua utilização; a rede elétrica requer reparos pois já é muito antiga e provoca constante troca de lâmpadas; os banheiros também exigem reparos tanto na rede hidráulica quanto nos azulejos e peças sanitárias; etc.;

- faz-se necessário a troca dos colchonetes pois seus revestimentos já estão muito desgastados;
- a creche faz divisa com a área do 2º RCC e como do outro lado o terreno não sofre limpeza periódica as funcionárias convivem com o aparecimento de animais (ratos, aranhas e insetos) que invadem a área da creche destinada ao parque infantil e à caixa de areia;
- há uma sala ocupada pela “Associação de Mães” ocupando lugar nobre da creche e que está constantemente fechada impedindo o acesso das funcionárias para a devida limpeza e higienização;

OBS.: o prédio da creche não pertence à municipalidade e desconhecemos o acordo celebrado com os proprietários para a sua utilização. Sendo assim, uma ampla reforma do mesmo seria, porventura, viável? O fato, porém, é que essas intervenções no prédio são realmente necessárias ou, então, torna-se mister um plano de mudança de prédio para que a mesma funcione adequadamente oferecendo conforto e segurança para crianças e funcionárias. Esta é a **sugestão**<sup>3</sup> que fica aqui registrada com relação à Creche Municipal “Olympio Guiguer”. Ressalte-se, todavia, que a creche oferece espaço físico suficiente para a ampliação de suas dependências que, diga-se de passagem, também se faz necessária.

e) CIEI “Padre Salvador Andreetta”:

- uma quadra poliesportiva, vizinha à creche, é utilizada pela comunidade nos finais de semana e seus freqüentadores invadem as dependências da mesma para usar os banheiros das crianças. Alguns invasores chegam até ao solário dos bebês, que é um local reservado e oculto por paredes altas e, assim, servem-se do espaço para o consumo de drogas. Há necessidade de se isolar adequadamente e reforçar a grade de proteção divisória. No entender da responsável pela creche, esse problema de segurança poderia ser solucionado com a construção de mais duas salas justamente na divisa com a quadra. Com isso, o problema da falta de vagas na creche estaria, também, bastante amenizado (ou até mesmo resolvido);
- o solário dos bebês necessita de porta e melhor isolamento;
- os jardins e canteiros internos estão aguardando por cuidados e restauração, apesar de insistentes solicitações da responsável.

f) Creche Municipal “Dr. Paulo Marsiglio”:

- a limpeza do terreno interno à creche (quintal) deixa muito a desejar. Percebe-se a existência de pragas como a “tiririca” invadindo até mesmo a caixa de areia. A grama necessita de cuidados pois como está dificulta a circulação das crianças e funcionárias;

- a placa com o nome da creche está muito oculta e, passando defronte à mesma quase que não se reconhece esse estabelecimento;
  - o prédio poderia sofrer ampliação que permitisse a instalação de pelo menos mais duas classes. Conforme depoimento da responsável já existe projeto na Secretaria Municipal de Obras aguardando desfecho;
  - a cozinha é muito pequena e dificulta a circulação de pessoas e a ventilação da mesma é precária.
- g) CIEI “Abbibe Appes”:
- berçários e salas de aula estão com suas posições trocadas em relação ao sol e este fato constitui-se em fonte de problemas;
  - nos solários dos bebês há falta de grade para proteção e ventilação;
  - não existe manutenção nos brinquedos do parque infantil e alguns deles não podem ser utilizados pelas crianças;
  - parte do prédio necessita urgente de forro ou estuque para proteção das chuvas e das fuligens das queimadas;
  - a creche não conta com o recurso de computador para ajudar na organização da mesma;
  - a creche permite ampliação e reforma que poderia resolver dois problemas: a questão da inversão nas posições das salas com o berçário e questão da demanda de vagas.
- h) Creche Municipal “Cantinho Feliz Profª Emma Berretta”:
- reparos urgentes no piso que estão desgastados. Faz-se necessário a troca dos pisos de grande parte da creche;
  - há falta de colchonetes para o uso das crianças no seu descanso;
  - a creche não conta com o recurso de computador para ajudar na organização da mesma;
  - na lavanderia existe uma máquina de lavar inoperante por se tratar de equipamento antigo e apresentar defeitos e outra em péssimo estado de conservação;
  - há necessidade de limpeza de ervas daninhas que infestam as áreas livres internas que acumula, ainda, muito lixo;
  - há necessidade de mudar o local da caixa de areia que está colocada próxima demais ao refeitório;
  - a cozinha não tem azulejo e é pequena demais e, por isso mesmo, é muito quente, produzindo desconforto térmico;
  - o piso externo à creche consiste apenas de concreto nu e está muito mal conservado;
  - a creche permite grande ampliação e reforma que poderia resolver o problema crônico da falta de vagas e ainda atender um outro reclamo das funcionárias e especialmente das professoras: a destinação de uma sala para recursos audio-visuais necessários às crianças que se encontram freqüentando a pré-escola na própria creche.
- i) Creche Municipal “Dr. Nelson Ribeiro”:
- A creche necessita **urgentemente** de uma ampliação de, no mínimo, duas salas de aula, para que se possa acomodar as crianças que atingem a faixa etária correspondente aos jardins I e II (4 anos em diante). Na presente



situação, as crianças que completam 4 anos de idade são obrigatoriamente transferidas para outras unidades por absoluta falta de acomodações. Ressalte-se que existe muito espaço físico para que se promova tal ampliação;

- Como em outras creches a cozinha necessita de reforma pois é muito pequena e sem ventilação provocando muito desconforto térmico. Além disso, os fogões são antigos e um deles tem o forno inoperante;
- Como dispõe de um quintal bastante grande, as funcionárias sugerem uma arborização com árvores frutíferas das mais variadas espécies, formando um pomar que, entre outras coisas serviria como recurso didático para a formação das crianças.

Observações gerais:

- a) Em todas as creches em que ampliações e reformas são possíveis, as responsáveis foram unânimes em afirmar que gostariam muito de serem ouvidas antes que o projeto de reforma e, ou ampliação fosse desenvolvido. Erros grosseiros foram cometidos no passado porque as opiniões dessas profissionais não foram consideradas. Tais erros obrigaram a improvisações que, obviamente, implicam em dificuldades para quem se serve do prédio;
- b) A municipalidade poderia manter uma equipe de, no máximo três pessoas, para a manutenção da limpeza das áreas internas às creches. Tal equipe, operando em forma de rodízio, estaria à disposição das creches exclusivamente e, assim, familiarizada com suas peculiaridades, possibilitaria uma limpeza constante das unidades bem como poderia promover a criação e manutenção de pomares onde fosse possível. Esta é a **sugestão**<sup>4</sup>.

## E) SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS

Em algumas creches o número de funcionárias e, em especial, o de pagens e de professoras, é suficiente para o atendimento das crianças e as eventuais ausências têm sido bem administradas pela Secretaria Municipal de Educação. Fazem parte deste rol as creches "Profª Lourdes Conceição Guclli Victorelli", "Dr. Eitel Arantes Dix" – CAIC e CIEI "Padre Salvador Andreetta". Em outras o número de funcionárias está no limite mínimo para o perfeito funcionamento e as possíveis ausências causam problemas e deterioram a qualidade do serviço. São elas: Creche Municipal "Nedy de Oliveira", Creche Municipal "Olympio Guiguer" e Creche Municipal "Dr. Paulo Marsiglio". A CIEI "Abbibe Appes" conta com apenas 3 pagens quando o ideal seriam 6; não possui cozinheira e a auxiliar de cozinha conta com a ajuda de uma das serventes; a faxineira desempenha as funções de lavadeira. A Creche Municipal "Cantinho Feliz Profª Emma Berretta" necessita de pelo menos mais uma pagem, uma auxiliar de cozinha e uma servente. A Creche Municipal "Dr. Nelson Ribeiro" possui apenas uma pagem por sala, quando o ideal seriam duas.

As observações acerca da qualidade do trabalho desenvolvido pelas funcionárias das creches ficou a nítida impressão que as mesmas são qualificadas

para os cargos que ocupam e para as funções que exercem, salvo as improvisações já relatadas. As reciclagens necessárias ocorrem no recinto das próprias unidades a partir de orientações da Coordenação da Secretaria Municipal de Educação. Fica registrada aqui mais uma **sugestão**<sup>5</sup> para que o processo de reciclagem e atualização das atividades fossem desenvolvidos também através de cursos específicos patrocinados pela Secretaria e supervisionados por profissionais contratados para esse fim específico. Poder-se-ia aumentar o grau de excelência do serviço prestado.

Observação: desde o dia 9 de maio de 2001, a Secretaria Municipal de Educação, através de portaria Municipal, determinou a mudança no regime de trabalho das pagens que passou para 6 (seis) horas diárias de jornada (totalizando 30 horas semanais) em vez da jornada de 44 horas semanais. Não houve tempo para que se pudesse avaliar a repercussão dessa medida e nem as implicações que a mesma deve ter desencadeado para as demais funcionárias e sobre o número de pagens necessárias ao serviço. Em razão disso, algumas das observações contidas nesse relatório podem estar desatualizadas.

## F) OBSERVAÇÕES FINAIS E CONCLUSÕES

Ao longo deste relatório foram propostas muitas sugestões e todas elas poderiam, sem dúvida, serem transformadas em Indicações pelos vereadores quando de seus trabalhos legislativos. Entretanto, a força desses instrumentos e a sua real eficácia seriam minimizadas pela ausência de argumentações contextualizadas com observações globais e que refletissem a verdadeira realidade das creches e, assim, existiria o risco de não serem consideradas, ou então, de serem executadas em total desordem. Inseridas de forma lógica e organizada neste texto, adquirem a sua real importância e não podem passar despercebidas pelas autoridades a que se destinam, sob pena de se inutilizar todo o esforço despendido. Essas mesmas autoridades devem refletir sobre elas e, se for o caso, transformá-las em realidade.

As sugestões mais importantes foram marcadas, ao longo deste relatório, pela impressão em negrito, numeradas com sobrescrito e estão, resumidamente, repetidas a seguir.

- a) **sugestão**<sup>1</sup>: designação ou contratação de um(a) **nutricionista** para atuar junto à Secretaria Municipal de Educação na aquisição de alimentos, na elaboração, acompanhamento e execução de programas nutricionais a serem desenvolvidos por todas as unidades ao mesmo tempo. Desta forma, todas as creches teriam um cardápio semanal único mais adequado às crianças. Os alimentos adquiridos por uma pessoa *expert* no assunto, teriam preço reduzido, qualidade assegurada e valor nutritivo compatível com o período de desenvolvimento das crianças. Acompanhando a confecção da alimentação *in loco*, o desperdício seria evitado. Provavelmente o custo deste investimento seria pago com a própria economia possibilitada.
- b) **sugestão**<sup>2</sup>: designação ou contratação de um(a) **assistente social**. Caberia a este(a) profissional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por exemplo,

as seguintes funções: visitas sistemáticas às famílias das crianças assistidas, organizar lista única de pretendentes às possíveis vagas existentes (poder-se-ia até chegar-se à conclusão que a comentada "lista de espera" não é tão grande assim, pois muitas famílias se inscrevem em várias unidades ao mesmo tempo); visitar a família da criança que conseguisse a vaga para uma das creches para comprovar a veracidade das informações prestadas; organizar atividades que envolvessem a comunidade e que pudessem chamar-lhe a atenção para o importante papel social desenvolvido pelas creches municipais, etc.

- c) **sugestão<sup>3</sup>**: relativa à **reforma urgente** na Creche Municipal "Olympio Guiguer". O prédio da creche não pertence à municipalidade e desconhecemos o acordo celebrado com os proprietários para a sua utilização. Sendo assim, uma ampla reforma do mesmo seria, porventura, viável, do ponto de vista jurídico? Permanece o fato, porém, que essas intervenções no prédio são realmente necessárias ou, então, torna-se mister um plano de mudança para outro prédio para que a mesma continue funcionando adequadamente e oferecendo o necessário conforto e segurança para crianças e funcionárias. Ressalte-se, todavia, que a creche oferece espaço físico suficiente para a ampliação de suas dependências, se esta for a decisão que vier a ser tomada.
- d) **sugestão<sup>4</sup>**: A municipalidade poderia manter uma **equipe** de, no máximo três pessoas, **para a manutenção e limpeza** das áreas internas às creches. Tal equipe, operando em forma de rodízio, estaria à disposição das creches exclusivamente e, assim, familiarizada com suas peculiaridades, possibilitaria a limpeza constante das unidades bem como poderia promover a criação e manutenção de pomares e hortas onde fosse possível. É evidente que tal equipe poderia ser acionada pelas responsáveis de creche de forma rápida e sem empecilhos burocráticos, sempre que houvesse necessidade.
- e) **sugestão<sup>5</sup>**: o processo de reciclagem e atualização das atividades das funcionárias poderia, além daquele já existente, ser desenvolvido também através de  **cursos**  específicos patrocinados pela Secretaria Municipal de Educação e supervisionados por profissionais que poderiam ser contratados, temporariamente, para esse fim específico. Haveria ainda a possibilidade de viabilizar a realização de tais cursos, ou seminários ou palestras através de parcerias com Universidades ou outros órgãos públicos das esferas estaduais ou federais, sem quaisquer ônus para os cofres do município. Intercâmbios dessa ordem são sempre benéficos para as funcionárias das creches com evidentes reflexos para as crianças.

Essas sugestões - frutos das visitas - vistas e analisadas globalmente, nos permitem chegar a algumas conclusões deveras interessantes. A ampliação e reforma das creches constituem-se, *a priori*, na solução mais vantajosa, sob todos os pontos de vista, para a solução do problema colocado no início deste documento: a lista de espera por vagas. Muitas são as famílias onde os pais das crianças dependem dessas vagas para poderem ganhar o necessário para o seu sustento. Em primeiro lugar, se a lista de espera fosse unificada na Secretaria Municipal de Educação, na pessoa de um(a) assistente social, a primeira consequência seria, inevitavelmente, a diminuição em seu número porque o nome de uma determinada criança apareceria uma única vez na mesma. Em segundo

lugar, este profissional, ao visitar a família pretendente à vaga (e, este é o fato importante), poderia concluir pela negação da mesma àquela família, por razões diversas. Em terceiro lugar porque a ampliação e reforma aumentaria o número de vagas numa determinada unidade sem aumentar, significativamente, o número de funcionárias nela alocadas (a estrutura funcional já é preexistente). Cálculos preliminares permitem estimar que o acréscimo do número de vagas ficaria entre 200 a 250 uma vez que 07 (sete) das 09 (nove) creches em funcionamento permitem ampliação de duas ou mais salas, com vagas para 15 (quinze) crianças, em média, para cada uma. Somando-se com as vagas que devem advir da conclusão das creches ora em construção, é possível pensar na solução definitiva do problema motivador.

Este documento que tem, pois, a pretensão de subsidiar as decisões do Executivo Municipal, no que se refere aos problemas atinentes às creches municipais, segue assinado por seus autores.

Pirassununga, 4 de setembro de 2001



Paulo Roberto Ferrari  
vereador



José Roberto Malachias Ferreira  
vereador



Antonio Tadeu Marchetti  
vereador